
PORTARIA Nº 134 DE 25 DE JUNHO DE 2025

“Dispõe sobre licença para tratar de interesses particulares de servidora que menciona e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes:

CONSIDERANDO requerimento protocolado pela servidora **JOISSE TEODORA DE FREITAS AMORIM** solicitando licença para tratar de interesses particulares.

CONSIDERANDO o despacho presidencial nº 200/2025 que defere o pedido da referida servidora e determina outras providências.

CONSIDERANDO o disposto no art. 122 da Lei Complementar nº 322, de 30 de março de 2022.

RESOLVE;

Art. 1º Conceder licença para tratar de interesses particulares à Sr.^a **JOISSE TEODORA DE FREITAS AMORIM**, lotada no cargo ZELADOR, matrícula nº 1673, pelo prazo máximo de 03 (três) anos consecutivos, sem remuneração, a partir de 23 de junho de 2025, com término em 22 de junho de 2028.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 25 de junho de 2025.

ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO
(Alex Matos) Vereador - PODEMOS
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças